

M. das Lavras, 12/01/2010



# 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



MATRICULA [REDACTED]	<b>LIVRO Nº 2</b> REGISTRO GERAL <b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b> 5º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS FOLHA Nº	REGISTRO ANTERIOR VIDE ABAIXO.
DATA 22/01/2010		

**IMÓVEL** [REDACTED]

### REGISTROS ANTERIORES:

[REDACTED] Mat. [REDACTED], Mat. [REDACTED] e Mat. [REDACTED] todos  
Dou. fé. O Oficial, [REDACTED] ras/drm

(ORIGEM) [REDACTED] de 23/03/2009  
 DATA: 22/01/2010. Certifico face certidão expedida em  
 27/08/2008 pela PMBH, conforme planta [REDACTED] aprovada  
 pelo decreto 12349 de 19/04/2006, que o [REDACTED] do  
 [REDACTED] originou-se de  
 loteamento de um terreno indiviso em área de interesse  
 social, situado no lugar denominado [REDACTED] de  
 propriedade do Município de Belo Horizonte, conforme  
 matrículas [REDACTED] deste  
 Serviço, sendo que esta planta foi aprovada em conjunto com  
 as plantas [REDACTED]

[REDACTED] contém a articulação entre todas elas,  
 tratando-se o terreno de origem, de terreno de propriedade de  
 Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. O lote em questão  
 apresenta a forma irregular, com 8,42m em segmento retilíneo  
 de frente para a [REDACTED] 20,00m em segmento retilíneo de  
 divisa lateral direita confrontando-se com o [REDACTED]  
 em segmento retilíneo de divisa lateral esquerda  
 confrontando-se com o [REDACTED] 8,58m em segmento retilíneo  
 de divisa de fundos confrontando-se com o [REDACTED] todos do  
 [REDACTED] e a área de  
 171,41m². Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, [REDACTED] ras/drm

(COMPRA E VENDA) [REDACTED] de 02/08/2011  
 DATA: 03/08/2011. TRANSMITENTE: MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE,  
 pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ-  
 [REDACTED] com endereço na [REDACTED]

SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

MATRICULA [REDACTED]

FOLHA Nº 1

andar, Centro, no ato representado pelo Prefeito Municipal, Marcio Araujo de Lacerda, brasileiro, administrador de empresas, [REDACTED], CPF- [REDACTED] presentes também no ato o Procurador Geral do Município, Marco Antônio de Rezende Teixeira, brasileiro, advogado, [REDACTED] o Secretário da Secretaria Municipal de Políticas Urbanas, Murilo de Campos Valadares, brasileiro, engenheiro, [REDACTED] CPF- [REDACTED] e o Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL, Claudius Vinicius Leite Pereira, brasileiro, engenheiro civil, [REDACTED], todos residentes e domiciliados nesta Capital. ADQUIRENTES: DAVIDERSON COSTA SILVA, brasileiro, casado, capoteiro, [REDACTED] e MARIA DE FATIMA DITZ DA SILVA, brasileira, casada, salgadeira, [REDACTED] domiciliados nesta Capital, à [REDACTED]. TITULO: Escritura de Compra e Venda de Imóvel datada de 24/03/2009. VALOR: R\$30,00. ITBI: Isento de acordo [REDACTED] da Lei Municipal nº 5.839 de 28 de Dezembro de 1.990, e do artigo 33, inciso I, da Lei Municipal nº 8.147 de 29/12/2000. CONDIÇÕES: O lote ora legitimado destina-se exclusivamente a moradia de seu ocupante e de sua família, os quais comprometem-se a dar-lhe, além de residência, apenas os usos permitidos nos textos legais citados na Escritura. Os adquirentes, como beneficiários da legitimação e seus sucessores comprometem-se, ainda, a somente alienarem o lote legitimado a pessoas economicamente carentes, que não possuam outro imóvel no Município de Belo Horizonte, com exigência de anuência prévia do Município, através de Companhia Urbanizadora de Belo Horizonte - URBEL - que deverá autorizar a alienação, intervindo na transmissão. Dou fé. O Oficial, [REDACTED] pvc/ncm

[REDACTED] (TRANSFERENCIA DE PROPRIEDADE) [REDACTED] de 28/04/2020 - DATA:28/04/2020. Certifico de acordo com mandado de transferência de propriedade datado de 17/04/2020, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença/Desmembra. [REDACTED], da 7ª Vara da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, proposta pelo DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte em face de Maria das Dores Lima Costa adiantada

43



# 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS



SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO MATRICULA N.º [REDACTED] FOLHA N.º 2

qualificada, os proprietários DAVIDERSON DA COSTA SILVA e s/m MARIA DE FATIMA DITZ DA SILVA, já qualificados nesta matrícula, venderam, nos termos do acordo homologado nos referidos autos, o imóvel objeto desta matrícula, a ELIZABETH LIMA COSTA ELEOTERIO, brasileira, viúva, [REDACTED] (adquirente de 50% do imóvel) e MARIA DAS DORES LIMA COSTA, brasileira, viúva, [REDACTED] CPF-[REDACTED] (adquirente de 50% do imóvel), ambas residentes na [REDACTED] nesta Capital, pelo valor de R\$240.000,00. Consta da ordem judicial que a presente transação é isenta de ITBI, em decorrência do contexto de Regularização Fundiária Urbana ou Reurb-s, uma vez que o imóvel se situa em AEIS - Área de Especial Interesse Social ou ZEIS - Zona de Especial Interesse Social. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, [REDACTED] ama/ala

[REDACTED] (CLAUSULA) [REDACTED] de 28/04/2020  
 DATA: 28/04/2020. Certifico de conformidade com mandado de registro de transferência de propriedade datado de 17/04/2020, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença/Desmem. n.º 36409-60.2017.4.01.3800, da 7ª Vara de Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, o imóvel objeto desta matrícula ficou gravado com a cláusula de inalienabilidade por 05 anos. Dou fé. O Oficial, [REDACTED] ama/ala

Protocolo 285739 - Data 28/04/2020

Tipo do Ato	Qtd.	Vi. Tributo	Emol.	Tx. Fiscal	Recorpe	Total
Prenotação (4701-9)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Registro (4543-5)	1	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Averbação (4135-0)	1		0,00	0,00	0,00	0,00
Certidão Inteiro Teor/Resumo (6401-2)			0,00	0,00	0,00	0,00
Arquivamento (8101-8)	27		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Dou fé. O oficial, [REDACTED]

SERVIÇO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MG  
 CERTIFICO, que esta cópia confere com o original que esta arquivado nesta serventia, e que a presente certidão foi lavrada às 09:00hrs. Dou fé.  
 Belo Horizonte, 20/05/2020  
 O Oficial  
 Dr. Sebastião de B. Quintão  
 Dra Paola Quintão Campos

CARTÓRIO SEBASTIÃO QUINTÃO  
 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 Rua Alvarães Pezoto, 368 - Lourdes - B. Hte. - Fones: (31) 2511-9091 / 2511-9092

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
 CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS BHTE  
 REQUERIMENTO DE SELO DE CONSULTA DR143377  
 CÓDIGO DE SEGURANÇA 7859 1709 9654 8098

De quantos de atos praticados: 001  
 (Arquivamento) com SEBASTIÃO QUINTÃO - OFICIAL  
 SEBASTIÃO QUINTÃO  
 BH - MG  
 Emol. R\$ 0,00 - T.F.J. R\$ 0,00  
 Valor Final R\$ 0,00 - ISSQN R\$ 0,00

SERVIÇO DO 5.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CONTINUAÇÃO

FOLHA N.º